



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 84/2015

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, **que faça a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.**

JUSTIFICATIVA

A utilização dos tablets facilitará a coleta de dados e registro dos cidadãos, bem como trará mais qualidade de atendimento, por reduzir o preenchimento de fichas, proporcionando um maior tempo de contato com os usuários do Sistema Público de Saúde.

Com um sistema informatizado, é possível avançar ainda mais na organização dos serviços, obter um sistema de registro amplo e com dados bem definidos e uniformes, e obter maior controle e monitoramento das equipes, através da análise dos dados coletados. Assim, o município pode acompanhar a evolução do serviço no município e tomar decisões cada vez mais acertadas, visando avanços na saúde como um todo.

Diante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de outubro de 2015.

Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB